

Valide aqui
este documento**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERALFICHA
01

RUBRICA

Handwritten signature

CNM 081851.2.0037344-90

MATRÍCULA N.º 37.344

DATA:- 30 de julho de 2.012.- Protocolo n.º 182.748 de 26-07-2012.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-

Lote de terras sob o n.º 09 (nove), da quadra n.º 13 (treze), com a área de 177,54 metros quadrados, situado no loteamento denominado **JARDIM CAMPOS VERDES**, subdivisão do lote n.º 97-A2, da Gleba Ribeirão Cafezal, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente para a rua Monte Formoso a **OESTE** com 9,05 metros. Lado direito para o lote 10 ao **NORTE** com 19,63 metros. Lado esquerdo para o lote 08 ao **SUL** com 19,63 metros. Fundos para o lote 02 a **LESTE** com 9,05 metros".- Inscrição Municipal n.º 3.129.698.0090.000.-

PROPRIETÁRIA:- **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista criada pela Lei Municipal n.º 1008 de 26 de agosto de 1965, inscrita no CNPJ/MF n.º 78.616.760/0001-15, com sede e foro a Rua Pernambuco, 1.002, Londrina-PR.-

REGISTRO ANTERIOR:- n.º 05, da matrícula n.º 25.903, deste mesmo Ofício.- Dou fé.-
Handwritten signature, Oficiala Designada.-

R.- 01. Protocolo n.º 185.200 de 31-01-2013. Compra e Venda.-

DATA:- 05 de fevereiro de 2.013.-

TRANSMITENTE:- **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, já qualificada, no ato representada pelo diretor presidente, Paulo Renato Mattiuz de Carvalho, brasileiro, bacharel em direito, portador da CI.RG. n.º 3.491.530-0-PR, inscrito no CPF. n.º 570.102.669-04, e, diretor administrativo-financeiro, Edgard Cortes de Figueiredo, brasileiro, casado, advogado, portador da CI.RG. n.º 3.323.555-0-PR, inscrito no CPF. n.º 450.043.829-72, residentes em Londrina.-

ADQUIRENTE:- **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR**, inscrito no CNPJ/MF n.º 03.190.167/0001-50, representado, por força do paragrafo 8º, do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei 10.188, de 12-02-01, com a redação que lhe foi dada pela Lei 10.859 de 14-04-2004, alterada pela Lei 11.474 de 15-05-07 - pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei 759 de 12-08-1969 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360305/0001-04, no ato representada por Elcio Jose Coelho de Lara, brasileiro, casado, economiário, portador da CI.RG. n.º 34664935-PR, inscrito no CPF. n.º 536.188.669-68, residente em Londrina.-

FORMA DO TÍTULO:- Pelo Instrumento Particular, com efeito de escritura pública, de compra e venda de imóvel urbano e de produção de empreendimento habitacional, no Programa Minha casa Minha vida - PMCMV - Recursos FAR, com pagamento Parcelado, na forma do artigo 8º da Lei 10.188 de 12-02-2001, compilada com as suas alterações posteriores, operação de compra e venda de imóvel e de produção de empreendimento residencial, assinado nesta cidade, no dia 24 de dezembro de 2.012.-

VALOR:- R\$ 100.993,92 (cem mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), equivale a 42 lotes, sendo atribuído a cada um, o valor de R\$ 2.404,61.-

CONSTRUTORA/DADORA DE CAUÇÃO:- **TERRA NOVA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 76.460.856/0001-01, com sede a Rua São Vicente, 321, Centro, Londrina-PR, no ato representada pelos socios administradores, Antonio Vivalde Reis Junior, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI.RG. n.º 604.428-PR, inscrito no CPF. n.º 351.503.357-20, e, Haroldo Takao Yamaguti, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da CI.RG. n.º 1.389.644-PR, inscrito no CPF. n.º 330.769.449-91, residente em Londrina, no ato o primeiro por si e representando o segundo.

MATRÍCULA N.º
37.344

SEGUIR NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ZPR5-DCQDK-6E6VX-2ZA5K>

.ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 1/4

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:UXMN QDWD9 YE46K ZCGTR

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ZPR5-DCQDK-6E6VX-2ZA5K>

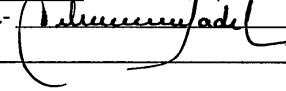
DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Isento do recolhimento do ITBI, conforme Lei Municipal nº 10.730/09 de 01-07-09.- Certidão Negativa nº 239/13, expedida pela PMC no dia 05-09-12.- Certidões Positivas, expedidas pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca no dia 29-01-13 e de Londrina, no dia 21-01-13. Certidões Negativa e Positiva, expedidas pela Vara do Trabalho, desta Comarca, no dia 30-01-13 e de Londrina, no dia 15-01-13.- Certidão Negativa de Debitos Relativos as Contribuições Previdenciarias e as Terceiros nº 001102012-14022760, expedida pela Receita Federal, no dia 13-11-12.- Certidão Negativa de Debitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 9975028-67, expedida pela Receita Estadual, no dia 16-01-13.- Certidão Conjunta Negativa de Debitos Relativos aos tributos Federais e a Dívida ativa da União, nº 5C61.51A1.511A.66D5, expedida pela Receita Federal, no dia 27-12-12.- FUNREJUS - isento.- Foi emitida a Doi.-

ANOTAÇÕES:- O valor Global da Operação e de R\$ 2.226.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil reais), e contempla os valores de compra e venda do imóvel, produção do empreendimento, tributos, seguros, despesas de legalização. IPTU, projeto Trabalho Social e a guarda e conservação do empreendimento, dos quais R\$ 2.100.000,00, são oriundos do contratante/comprador, com bases na Lei 11.997/09, com a redação dada pela Lei 12.424/11 e pela Portaria do Ministério das Cidades nº 465 de 03-10-2011: os R\$ 126.000,00, restantes são provenientes de contrapartida, pelo Governo do Estado do Paraná, por meio da Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, sendo R\$ 100.993,42, para pagamento do terreno; R\$ 2.125.006,08, para produção do empreendimento denominado, JARDIM CAMPOS VERDES II.-

PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA- 11 (onze) meses.-

DEMAIS CONDIÇÕES.- às do título.-

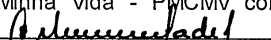
EMOLUMENTOS:- Selo - R\$ 2,69, D/ 315,00VRC ou R\$ 44,25.-

DOU FÉ.- , Oficial Designada.

Av.- 2. Protocolo n.º 185.200 de 31-01-2013.-

DATA- 05 de fevereiro de 2.013.-

PROPRIETÁRIO:- FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR.-

FINALIDADE:- A presente averbação é feita com base nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 2º da Lei 10.188, de 12-02-2001, o contratante, representando pela Caixa Economica Federal. Nos termos do Paragrafo 3º do artigo 2º da Lei 10.188 de 12-02-01, o imóvel ora adquirido pelo contratante, conforme Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de imóvel urbano e produção de empreendimento habitacional, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial e outras avenças, assinado nesta cidade, no dia 24-12-12, registrado anteriormente: 1) O empreendimento ora adquirido, bem como seus frutos e rendimentos serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CEF, e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: a)- não integram o ativo da CEF; b)- não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; c)- não compõem a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d)- não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; e)- não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; f)- não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o patrimônio do contratante.- g)- todos os imóveis que compoem o empreendimento objeto deste contrato e integram o patrimônio do fundo financeiro criado pela Lei 10.188, destina-se-ão à alienação, às famílias com renda até R\$ 1.600,00, e ou/ R\$ 2.790,00, ni caso de imóveis vinculados à intervenção do Pac, publico alvo do Programa Minha Casa Minha Vida - PNCMV com recursos do Far.-D/60,00 VRC ou R\$ 8,46.- Dou fé.- , Oficial Designada.-

Av.- 3. Protocolo n.º 188.648 de 21/10/2013.- **Construção.-**

DATA- 29 de outubro de 2013.

Pelo requerimento firmado pela interveniente construtora, TERRA NOVA ENGENHARIA

SEGUE

CNS 081851.2.0037344-90

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Página: 2 / 4

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JXMIN QDWD9 YE46K ZCGTR



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ZPR5-DCQDK-6E6VX-2ZA5K>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná
SERVIÇO REGISTRAL
Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
02

RUBRICA
[Assinatura]

CNM 081851.2.0037344.90

MATRÍCULA N.º 37.344

LTDA, no ato representada por Antonio Vivalde Reis Junior, no dia 18-10-2013, com firma reconhecida, arquivado nesta Serventia, procede-se a averbação para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi construída uma casa residencial em alvenaria com a área de 35,60 metros quadrados. O.Bs:- A presente edificação se enquadra dentro das condições estabelecidas no Decreto Lei n.º 1.976, de 20-12-82, ou seja, destina-se a residência unifamiliar. Os documentos a seguir apresentados foram em maior porção: Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, no dia 13-09-2013. CREA ART n.º 20124768050, devidamente quitada. Certidão Negativa de Débito relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros n.º 0010222013-14022743, expedida pela Receita Federal, no dia 16-10-2013. Isento de FUNREJUS. Selo - R\$ 2,69.- D/25% de 2.156,00 VRC ou R\$ 75,99.- Dou fé.- *[Assinatura]*, Oficiala Designada.-

Av.- 4.- Protocolo 192.376 de 11/07/2014.-

DATA:- 15 de julho de 2014.-

Procede-se a presente avebação para constar o recolhimento do FUNREJUS, na importância de R\$ 823,31 sobre o valor de R\$ 411.653,40 (juntamente com outros imóveis), que por ocasião da averbação da construção, esta Serventia deixou de exigir o recolhimento.- Construção avaliada pelo CUB - R\$ 41.165,34.- isento de custas.- Dou fé.- *[Assinatura]*, Oficiala Designada.-

R-5. M-37.344. Protocolo nº 209.244 de 01/11/2017. Doação.

Pelo contrato por instrumento particular de doação com encargo, de imóvel residencial no Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos FAR - Operações vinculadas ao PAC, situação de Emergência/Estado de Calamidade decretado pela União, com caráter de escritura pública, na forma do art. 38 da Lei nº 9.514/97, dos arts. 2º e 8º da Lei nº 10.188/01, da Lei nº 11.977/09, da Lei nº 12.424/11 e respectivas alterações, nº 171000855194, firmado em Cambé-PR, no dia 10/09/2013, o proprietário FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, fundo financeiro criado pela Caixa por determinação constante do art. 2º da Lei nº 10.188/01 e respectivas alterações, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.190.167/0001-50, representado pela Caixa Econômica Federal - Caixa, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no ato representado pelo seu procurador José Luiz Rosolen, **doou o imóvel objeto desta matrícula à JANIO RAFAEL BARRETO ALVES**, brasileiro, solteiro, auxiliar geral, portador da CI.RG. nº 13.380.199-5-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 079.028.069-86, residente e domiciliado na Rua Monte das Oliveiras, s/nº, Campos Verdes, Cambé-PR, Valor do imóvel objeto da doação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Demais condições: Origem dos Recursos: FAR-PMCMV; Norma Regulamentadora: HH.152.12-21/08/2013 - SUMCV/GEMCV - PMCMV - Alienação com parcelamento; Prazo de duração: 120 meses. O imóvel objeto do contrato celebrado no âmbito do PMCMV, não poderá ser lembrado com outros imóveis pelo prazo de 15 anos contados a partir da celebração do instrumento e seu registro e em caso de dissolução de união estável, separação ou divórcio, deve ser registrado em nome da mulher, independentemente do regime de bens aplicável, exceto se o marido ficar com a guarda dos filhos. Condições Resolutivas: Constantes da cláusula terceira do contrato. Demais condições: As constantes do contrato. Isento do recolhimento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação em conformidade com as Leis Estaduais nº 10.064/02 e nº 18.573/15. Funrejus: Isento, conforme art. 3º, inciso
continua no verso

MATRÍCULA N.º
37.344

SEGUIE NO VERSO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JXMIN QDWD9 YE46K ZCGTR





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ZPR5-DCQDK-6E6VX-2ZA5K>

VII, letra "b", item 14, da Lei nº 12.216/98. Foram apresentadas e ficam arquivados nesta serventia, juntamente com uma das vias do contrato: 1) Certidão positiva de débitos nº 16885/2017, emitida pela Prefeitura Municipal de Cambé-PR, no dia 14/11/2017, válida até 12/02/2018; 2) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, nº 1166.3AA6.2771.B7C6, expedida pela Receita Federal do Brasil no dia 15/05/2017, válida até 11/11/2017. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ e CPF das partes, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 1.078,00 VRC ou R\$ 196,19. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 14 de novembro de 2017. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*

CNM 081851.2.0037344-90

R-6. M-37.344. Protocolo nº 249.402 de 16/02/2024. Penhora.
Pelo Mandado de Penhora, expedido em 24/01/2024, pelo Juiz de Direito Dr Ricardo Luiz Gorla, devidamente assinado por Gilberto Luis Pascueto, e auto de penhora datado de 15/02/2024, extraídos dos autos nº 0002322-32.2022.8.16.0056 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executado Janio Rafael Barreto Alves, CPF/MF nº 079.028.069-86, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 740,61. Funrejus no valor de R\$ 1,48, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000010135554-3, no dia 19/02/2024. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 104,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 26 de fevereiro de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR12.J5drv.dLjVWv-whAeD.F142q

R-7. M-37.344. Protocolo nº 249.403 de 16/02/2024. Penhora.
Pelo Mandado de Penhora, expedido em 06/02/2024, pelo Juiz de Direito Dr Ricardo Luiz Gorla, devidamente assinado por Gilberto Luis Pascueto, e auto de penhora datado de 15/02/2024, extraídos dos autos nº 0001348-58.2023.8.16.0056 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executado Janio Rafael Barreto Alves, CPF/MF nº 079.028.069-86, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 828,21. Funrejus no valor de R\$ 1,66, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000010135491-1, no dia 19/02/2024. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 104,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 26 de fevereiro de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR12.J5Erv.dLjVWv-ZhpeD.F142q

SEGUIE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 37.344. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 05 de dezembro de 2024.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1 e o código de verificação do documento: 1RPPAF
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-UJMN QDWD9 YE46K ZCGTR

